

**SAP ENGENHARIA S.A.**- CNPJ/MF Nº 34.051.395/0001-73 - NIRE 35.300.538013  
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 02 de Outubro de 2023**

**1. Data, Hora e Local:** 25 de novembro de 2020, às 10 horas, na Sede Social da SAP Engenharia S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 7º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em face da presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pela assinatura no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Bruno Amorim Florêncio Pereira, Secretária: Sra. Gabriela Amorim Pereira. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) **Reeleição da Diretoria**. **5. Deliberações:** Os presentes, por decisão unânime e sem qualquer ressalva, deliberam o quanto segue: (i) **Reeleição da Diretoria:** reeleger para os cargos de: **Diretor Administrativo-Financeiro**, o Sr. **Bruno Amorim Florencio Pereira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente nesta capital de São Paulo, portador do RG nº 35.546.303-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 332.488.118-89; **Diretora Jurídica**, a Sra. **Gabriela Amorim Pereira**, brasileira, casada, advogada, residente nesta capital de São Paulo, portadora da cédula de identidade RG nº 35.546.304-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 388.598.708-28; e **Diretor Comercial**; o Sr. **Célio Feltrin**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente nesta capital de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 9.409.339 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 867.165.658-68, todos com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 7º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04534-002. Os atuais diretores ocuparão seus respectivos cargos para um mandato que durará **03 (três) anos** a partir da posse, destituíveis pela Acionista a qualquer tempo. A posse dos membros da Diretoria ocorrerá em 31 de janeiro de 2024, mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse em livro próprio. Quando da assinatura dos respectivos Termos de Posse, os diretores ora eleitos declararão não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer atividade comercial. Termos de Posse contendo as declarações de desimpedimento em anexo. A Acionista delibera que os cargos de **Diretor de Obras** e **Diretor Presidente** permaneçam vagos até ulterior deliberação deste órgão. As funções inerentes ao Diretor Presidente, nos termos do Estatuto Social da companhia, passarão a ser exercidas pelos demais membros reeleitos da Diretoria da Companhia, sempre de forma conjunta por dois diretores. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, ao Presidente foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, deu por encerrado os trabalhos e suspenda a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Mesa: Bruno Amorim Florencio Pereira, Presidente da Mesa; Gabriela Amorim Pereira, Secretária da Mesa. Acionista Presente: S.A. Paulista de Construções e Comércio, representada por Bruno Amorim Florencio Pereira, Gabriela Amorim Pereira e Celio Feltrin. **A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 02 de outubro de 2023. **Bruno Amorim Florencio Pereira** - Presidente da Mesa e **Gabriela Amorim Pereira** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 400.124/23-3 em 10.10.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>